



PORTARIA N.º 155/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Ronalda Carvalho Neves Cargnin .

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.480.309-6 de 22/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Ronalda Carvalho Neves Cargnin**, RG nº 2.048.580-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Paranavaí, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **17/08/1995 a 16/08/2000** e de fruição em **04/02/2015 a 04/05/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 30 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor